



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12/04/2023.

  
**NATACHA BRITO DE ASSIS**  
Auxiliar Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

Ofício nº 146/2023/DEXP/PRES

Indaiatuba, 11 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Nilson Alcides Gaspar  
Prefeito de Indaiatuba  
Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800  
Jardim Esplanada II, Indaiatuba - SP

**Assunto:** Encaminhamento de autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Indaiatuba,

Encaminho, para os devidos fins, o Autógrafo nº 46/2023, do Projeto de Lei nº 40/2023, que "Insere no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba a "Semana Municipal de Conscientização sobre as Doenças da Tireoide". ", aprovado em sessão ordinária realizada aos 10 de abril de 2023.

Atenciosamente,

**JORGE LUÍS LEPINSK**  
Presidente da Câmara Municipal



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

**AUTÓGRAFO Nº 46/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 40/2023**

(PL de autoria do vereador Jorge Luis Lepinsk)

**Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba a “Semana Municipal de Conscientização sobre as Doenças da Tireoide”.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 10 de abril do corrente, **RESOLVE:**

**APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Indaiatuba, a “Semana Municipal de Conscientização sobre as Doenças da Tireoide”, a ser realizada anualmente, na semana do dia 25 de maio, data na qual se comemora o Dia Internacional da Tireoide, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2º** Na Semana Municipal de Conscientização sobre as Doenças da Tireoide poderão ser divulgadas ações voltadas à conscientização da população em geral sobre o tema e promovidas campanhas educativas.

**Art. 3º** A Semana Municipal de Conscientização sobre as Doenças da Tireoide tem a finalidade de promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos acerca do tema.

**Art. 4º** Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios em parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando à promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11 de abril de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

  
**JORGE LUIS LEPINSK**  
Presidente

  
**SILENE SILVANA CARVALINI**  
1ª Secretária